



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 41/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 546/2025, **TORNA PÚBLICO**, àqueles interessados, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **MARILZA MARQUES TEIXEIRA BIRIGUI**, CNPJ **02.376.509/0001-69**, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA COM PORTA, INCLUINDO MATERIAL, DESTINADA AO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 31 dias do mês de março de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL